



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO  $N^{\circ}$  012/2021.

## A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São-José-Seridoense a Ilustríssima Senhora MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art.  $2^{\underline{o}}$  - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 10 de novembro de 2021.

VER.	
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO	_
PRESIDENTE	

**Publicado por:** FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO **Código Identificador:** 81742542

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2021. EDIÇÃO 1274. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br